



**MUNICÍPIO
URUCÂNIA**

Gestão 2021 - 2024

Cidade que cresce para você!

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Designa Gestor responsável do Fundo Municipal de Habitação - FMH, no município de Urucânia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **REGINELLI GIARDINI BRANGIONI**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-15.099.522, inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.547.796-38, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto de nomeação n.º 616/2021, como gestora responsável do Fundo Municipal de Habitação - FMH.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 04 de Abril de 2022.


José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal